



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 358/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a criação de vagas exclusivas para idosos e portadores de necessidades especiais na Rua Bahia, no trecho entre as Ruas Paraíba e Rio de Janeiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de março de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que uma vez que o avanço da idade e a limitação física não incapacitam o cidadão de dirigir, mas causa desconforto na hora de encontrar uma vaga distante dos estabelecimentos e clínicas;

Considerando o grande fluxo de veículos na área central do Município, vimos através deste solicitar a demarcação de vagas para pessoas com deficiência e idosos na Rua Bahia entre as ruas Paraíba e Rio de Janeiro, promovendo assim, maior acessibilidade dos cidadãos.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



